

Fls. Nº 311
Proc. Nº 066
Rubrica 60

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
GNPJ 14.743.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

Pelo presente instrumento de alteração contratual, SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, natural de Conceição do Araguaia/PA, solteiro, nascido em 07/09/1973 empresário, portador do CPF 504.927.643-87 e RG 20735792002-6 GEISPC/MA, expedida 29/05/2002, residente e domiciliado na Rua 3, nº 234, Bairro Nazaré em Balsas/MA, CEP 65800-000, e IKARO CRUZ SARAIVA, brasileiro, natural de Balsas/MA, solteiro, nascido em 29/04/1996, empresário, portador do CPF: 609.160.033-88 e RG 043109792011-1 SESP/MA, expedida 30/05/2017 residente e domiciliada na Rua 18 nº 887, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, os únicos sócios componentes da SOCIEDADE que gira sob a denominação social de SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/ME, sob nº 14.743.703/0001-14, Estabelecida na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21200767353 em sessão de 09 de dezembro de 2011, Resolve alterar seu contrato social conforme cláusulas seguintes

CLAUSULA 14: A Empresa resolve alterar a sua atividade que passa ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4213 8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE 4299 5/99 Outras obras e engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos);

CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem,

CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas exceto obras de irrigação;

CNAE 7719 5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora);

CNAE 4921 8/00 Transporte escolar;

CNAE 3511 0/00 Fabricação de estruturas metálicas,

CNAE 1812-2/00 Coleta de resíduos perigosos,

CNAE 8124-0/00 Capina de rua, capinação de lagradouro, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estação e transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transportes de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transportes de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de lagadouras, serviços e varrição de rua.

CNAE 4120-4/00 Construção de edifício

CNAE 3512 1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal,

CNAE 3330 3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos;

CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190016923
PROTOCOLO: 192036924 DE 01/02/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11900493144 NIRE: 21200767353
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Theresá Rodriguesendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

Fls. Nº 312
Proc. Nº 066
Rubrica 00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob nome empresarial SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.743.703/0001-14, Estabelecida na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objetivos sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE 4299-5/99 Outras obras e engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos)

CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora);

CNAE 4924-8/00 Transporte escolar;

CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;

CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

CNAE 8129-0/00 Capina de rua, capinação de logradouro, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estação e transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transportes de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transportes de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços e varrição de rua

CNAE 4120-4/00 Construção de edifício

CNAE 3102 1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;

CNAE 2330 3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Sebastião Filho Saraiva	291.000	291.000,00	97
Ikaro Cruz Saraiva	9.000	9.000,00	3
TOTAL	300.000	300.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036923.
PROTÓCOLO 190036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900483141 NIRE: 21200767353.
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.unpressfecll.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. Nº 313
Proc. Nº 066
Rubrica 60

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância com qual participam do Capital Social, respondendo solidariamente pela sua integralização, conforme estabelece o artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406 CC/2002 e nos termos da cláusula 3ª, sobre os critérios da distribuição dos resultados proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador Sebastião Filho Saraiva, com os poderes e atribuições autorizadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, Outorga de procurações em nome da sociedade, serão assinados pelos sócios.

DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião

DO FALECIMENTO DE ALGUM DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 9ª: Falecimento ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse desses ou do sócio remanescente,

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036923.
PROTOCOLO: 190036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900483141 NIRE 21200767353.

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUÍS, 04/02/2019
www.enpresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. Nº 314
Proc. Nº 066
Rubrica 60

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.

Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

DO DESIMPENDIMENTO DO SÓCIO E DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 10ª: O sócio administrador declara, expressamente, observado os mandamentos do artigo 1011 da Lei nº 10.406/2002 e sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer penalidade ou vedação, que os impeça de livremente se associarem ou de exercer as atividades profissionais ou a administração da sociedade, prevista em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, por crime falimentar. De prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a ordem tributária, a fé pública ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 11ª: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmo, proporcionalmente as cotas de capital.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 12ª: As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação dos sócios.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª: É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA. Com renúncia Expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que pareça para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este Contrato Social ou para possível propositura de qualquer ação entre os sócios ou entre qualquer deles e a sociedade

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via.

Balsas/MA, 24 de setembro de 2019.

Sócio: Sebastião Filho Saraiva

Sócio: Ikaro Cruz Saraiva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10.44 SOB Nº 20190036923.
PROTUCOLO 190036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900483141. NIRE: 21200767353
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Thelma Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/02/2019
www.empreseregistrada.gov.br

Fls. Nº 315
Proc. Nº 066
Rubrica 60

Página 1 c

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

014

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.

Sebastião Filho Saraiva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000 e Ikaru Cruz Saraiva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1996, portador da R.G. nº 043109792011-1 SESP/MA e do CPF nº 609.160.033-88, residente e domiciliado à Rua 18, nº 887 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresaria SFS Construções e Pre Moldados Ltda., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200767353, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.743.703/0001-14. Resolvem alterar e transformar a Empresa: SFS Construções e Pre Moldados Ltda. para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980 - A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio Ikaru Cruz Saraiva, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 9.000 quotas, no valor R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), transferindo ao sócio, Sebastião Filho Saraiva, acima qualificado, o montante de 9.000 quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), pago e satisfeito, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda - A partir desta data, sob a penas da lei a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI fica enquadrada na condição de EPP (Empesa e Pequeno Porte), nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e exclusão relacionadas no inciso 4º do artigo 3º da mencionada lei.;

Cláusula Terceira - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob o nome empresarial de: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) está sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI.

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula Quinta - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Cláusula Sexta - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País, que constituir o capital social da empresa **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**.

Cláusula Sétima - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 317
Proc. Nº 066
Rubrica 10

Página 3 de .

Cláusula Oitava - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Nona - A empresa será administrada pelo titular Sebastião Filho Saraiva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Primeira - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma, 01 de Fevereiro de 2021

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 318
Proc. Nº 066
Rubrica W Página 4 d

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA
60916003388	IKARO CRUZ SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 16:27 SOB Nº 21600179076.
PROTOCOLO: 210150220 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100755907. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafscil.ma.gov.br

Aluse
g
g

Fls. Nº 319
Proc. Nº 066
Rubrica [assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; com seu contrato social arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14.

Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

[Assinaturas manuscritas]

Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo,

[Handwritten signatures and initials]

gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua) 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA -. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma., 08 de Julho de 2021

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 322
Proc. Nº 066 Página 4 de 4
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 14:55 SOB N° 20210907371.
PROTOCOLO: 210907371 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104930746. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura
[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, e subsequente alteração contratual nº 20210907371 em data de 09/09/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de usinas inclineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

[Handwritten signatures and initials]

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

[Handwritten signatures and initials]

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA -. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas – Ma., 03 de Agosto de 2021

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:53 SOB Nº 20211020362.
PROTOCOLO: 211020362 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105683289. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, e subsequente alteração contratual nº 20210907371 em data de 09/09/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

Ass. [assinatura]

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

Ass. d. #

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma., 03 de Agosto de 2021





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:53 SOB Nº 20211020362.
PROTOCOLO: 211020362 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105683289. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Fls. Nº 331
 Proc. Nº 066
 Rubrica W

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.743.703/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME OR FANTASIA) KAT CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.02-1-00 - Fabricação de moveis com predominância de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-3-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
ENDEREÇO AV CONTORNO	DISTRITO 250	CEP *****
INSC. ESTADUAL 65.800-000	MUNICÍPIO BACABA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8105-4716
PLANO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (RFP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 09:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
 A large signature on the right side of the page.
 Another signature below it.
 The letter 'A' written below the second signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 332
Proc. Nº 066
Rubrica 00

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.743.703/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ANEXEÇÃO 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTORNO	NUMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/ESTRITO BACABA	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		TELEFONE (99) 8105-4716
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
RAGTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 09:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Assinatura
9
22
[Assinatura]

Fls. Nº 333
 Proc. Nº 066
 Rubrica 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801424525

NOME: **SEBASTIAO FILHO SARAIVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 207357920026 GELJUSPC MA

CPF: 504.927.643-87 DATA NASCIMENTO: 07/09/1973

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO LOPES SARAIVA
 A
 MARIA JOSE LOPES FEITO
 SA

PERMISSÃO: [] ACI: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00382128612 VALIDADE: 12/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/11/1992

OBSERVAÇÕES

Sebastiao Filho Saraiva

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/02/2019

[Assinatura]
 Leideia Abdalla Brito
 Diretora Geral - Dextran / MA
 05456137545
 MA039902889

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1801424525

MARANHÃO

CARTÓRIO DE BALSAS
 2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 85800-000
 Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.

AUTENT030668R827Z0L2WCK35D30. Emolumentos: 5,14
 FERC: 0,15, FEMP: 0,20, FADEP: 0,20
 Balsas/MA, 15 de Agosto de 2022.

[Assinatura]
 MONISE SILVA SANTOS GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

[QR Code]

Arre

[Assinatura]

Fls. Nº 334
Proc. Nº 066
Rubrica 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI
CNPJ: 14.743.703/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:05 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Valida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: 10B7.392D.7E71.FAFB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alva
g
A

Fls. Nº 335
Proc. Nº 066
Rubrica 10**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 14.743.703/0001-14
Razão Social: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA ME
Endereço: AV CONTORNO 250 / BACABA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022**Certificação Número:** 2022080402341051618101

Informação obtida em 15/08/2022 10:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assine



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fls. Nº 336
Proc. Nº 006
Rubrica 60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Certidão nº: 15656393/2022

Expedição: 16/05/2022, às 16:58:10

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.743.703/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e rubrica.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Fis. Nº 337
Proc. Nº 066
Rubrica W

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.743.703/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.373951-9
Razão Social: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO
Número: 250 **Complemento:**
Bairro: BACABA
Município: BALSAS **UF:** MA
CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/06/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (3102100), 01/10/2010 - (2511000-2330302),
(CNAE's): 15/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/08/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta | 1 | 00000000

[Handwritten signatures and initials]



Fls. Nº 338
Proc. Nº 066
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 045918/22

Data da

28/06/2022 10:29:08

Inscrição Estadual: 123739519

CPF/CNPJ: 14743703000114

Razão Social: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO, 250 CEP: 65800000 - BACABA

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081226865	25/04/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/07/2022 09:22:03

Apur
[Handwritten signature]



Fls. Nº 339
Proc. Nº 066
Rubrica 10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 111533/22 Data da 28/06/2022 10:26:16

Inscrição Estadual: 123739519 CPF/CNPJ: 14743703000114

Razão Social: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: AVE CONTORNO, 250 CEP: 65800000 - BACABA

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081226865	25/04/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2022 10:26:16



Fls. Nº 340
Proc. Nº 066
Rubrica 60

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001135962022

Data de expedição: 25/07/2022 09:05:20

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI** que possui o CNPJ **14.743.703/0001-14** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Razão Social: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Endereço: Avenida CONTORNO

Número: 250

Município: BALSAS

Bairro: BACABA

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

09/12/2011

Código de validação: 46F7FDEBC75DC29734990B1DB3ADF0E8

Data de validade da certidão: 23/10/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

Handwritten signatures and initials.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

Fls. Nº 341

Proc. Nº 066

Rubrica

08/08/2022 10:10:46

DADOS GERAIS

CNPJ: 14.743.703/0001-14
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
NOME FANTASIA: KAT CONSTRUTORA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1109125353
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2011-12-09 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: CONTORNO
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 250
COMPLEMENTO:
CEP: 65800000
BAIRRO: BACABA

CONTATO**TELEFONES:**

99 35410033

99 35410033

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
474409900	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
233030200	-	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
711970100	-	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
251100000	-	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
310210000	-	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Fls. Nº 342
Proc. Nº 066
Rubrica 10

812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
474409900	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
310210000	-	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
251100000	-	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
233030200	-	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
711970100	-	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Ass. J.
[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 343
Proc. Nº 066
Rubrica 112

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866574/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX MAIA GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX MAIA GUIMARAES**
Registro: **1105018016MA** RNP: **1105018016**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220504056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2022** Baixada em: **18/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SFS CONSTRUcoes E PREMOLDADOS EIRELI**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: **025/2022 PMFSN** Celebrado em: **08/02/2022**
Valor do contrato: **R\$ 294.746,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Riacho Pedro Bode e Localidade Pisa no Freio** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Coordenadas Geográficas: **-6.442707, -46.191491**
Data de início: **08/02/2022** Conclusão efetiva: **08/02/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **1 - Assessoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 76.00 metro quadrado; 1 - Assessoria ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 360.40 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada para Construção de 02(duas) Pontes em Concreto Pré-moldado de (8,00X6,00)M e (7,00x4,00)m no Município de Formosa de Serra Negra Ma., conforme Contrato nº 025/2022 PMSN e Tomada de Preço nº 015/2021, celebrada entre as Partes; e Projeto Básico e seus anexos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866574/2022
31/05/2022, 10:07
503yD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 503yD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/
Folha: _____
Rubrica: _____
Ns. Nº 344
Proc. Nº 066
Rubrica _____

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
CNPJ Nº. 01.616.684/0001-13

CONTRATADO:
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ Nº. 14.743.703/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO – PRÉ MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ite m	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇO PRELIMINARES					R\$15.895,56
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	R\$306,26	R\$386,83	R\$2.320,98
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PONTES	MÊS	3	R\$3.582,35	R\$4.524,86	R\$13.574,58
2	PONTE I: (8,0X6,0) M (SOBRE O RIACHO PEDRO BODE)					R\$154.985,01
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$5.356,80
2.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 KW e carregadeira de 3,4 m³	m³	240	R\$2,59	R\$3,27	R\$784,80
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1440	R\$1,96	R\$2,47	R\$3.556,80
2.1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	240	R\$3,35	R\$4,23	R\$1.015,20
2.2	INFRAESTRUTURA					R\$28.644,24
2.2.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSIVE EMENDA (EXCLUSIVE	M	100	R\$89,50	R\$113,04	R\$11.304,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22
Chave de Impressão: 503yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





PMFSN/MA
 Fls. Nº 345
 Proc. Nº 066
 Rubrica: Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	DESMOBILIZAÇÃO) AF 12/2019					
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10	R\$50,04	R\$63,20	R\$632,00
2.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20	R\$483,34	R\$610,50	R\$12.210,00
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	m²	0,5	R\$429,97	R\$543,09	R\$271,54
2.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	10	R\$334,63	R\$422,67	R\$4.226,70
2.3	SUPERESTRUTURA					R\$116.953,18
2.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,6	R\$16,20	R\$20,46	R\$626,07
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	129,8	R\$11,87	R\$14,99	R\$1.945,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
 31/05/2022, 11:22
 Chave de Impressão: 503YD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

AV. TOPO DA MATA F SILVA, S/Nº - VILA VIANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/Proc. Nº 346
Folha: 066
Rubrica: 10

	TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
2.3.3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,1	R\$438,62	R\$554,02	R\$609,42
2.3.4	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 2,310,6X0,50 M P-I	UNID	2	R\$6.254,28	R\$7.899,78	R\$15.799,56
2.3.5	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,66X0,6X0,50M P-II	UND	2	R\$5.432,56	R\$6.861,86	R\$18.723,72
2.3.6	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-III	UND	2	R\$4.948,05	R\$6.249,88	R\$12.499,76
2.3.7	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-IV	UND	2	R\$4.480,23	R\$5.658,97	R\$11.317,94
2.3.8	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X8M	UND	3	R\$15.947,81	R\$20.143,67	R\$60.431,01
2.4	SERVIÇOS FINAIS					R\$4.030,79
2.4.1	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	15,6	R\$168,33	R\$212,61	R\$3.316,71
2.4.2	GUARDA-RODA EM CONCRETO ARMADO	M	16	R\$29,71	R\$37,52	R\$600,32
2.4.3	Limpeza geral	m²	48	R\$1,88	R\$2,37	R\$113,76
3	PONTE II: (7,0 X 4,0) M (LOCALIDADE PISA NO FREIO)					R\$123.865,77
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$5.356,80

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22
Chave de Impressão: 503yD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA Fls. Nº 347
Folha: 066
Rubrica: 10

3.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	240	R\$2,59	R\$3,27	R\$784,80
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10.M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	1440	R\$1,96	R\$2,47	R\$3.556,80
3.1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal.	m³	240	R\$3,35	R\$4,23	R\$1.015,20
3.2	INFRAESTRUTURA					R\$22.915,39
3.2.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019	M	80	R\$89,50	R\$113,04	R\$9.043,20
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8	R\$50,04	R\$63,20	R\$505,60
3.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	16	R\$483,34	R\$610,50	R\$9.768,00
3.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	m³	0,4	R\$429,97	R\$543,09	R\$217,23
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	8	R\$334,63	R\$422,67	R\$3.381,36

AV. JOAO DA MATA ESILVA, S/Nº - VILA VIANA
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22
Chave de Impressão: 5037D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





PMFSN/MA
 Folha: _____
 Rubrica: _____
 FIS. Nº 348
 Proc. Nº 066
 Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	BETONEIRA 600 L. AF_05/2021					
3.3	SUPERESTRUTURA					R\$91.685,23
3.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF: 12/2015	KG	30,6	R\$16,20	R\$20,46	R\$626,07
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	129,8	R\$11,87	R\$14,99	R\$1.945,70
3.3.3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,1	R\$438,62	R\$554,02	R\$609,42
3.3.4	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 2,310,6X0,50 M P-I	UNID	2	R\$6.254,28	R\$7.899,78	R\$15.799,56
3.3.5	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,66X0,6X0,50M P-II	UND	2	R\$5.432,56	R\$6.861,86	R\$13.723,72
3.3.6	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-III	UND	2	R\$4.948,05	R\$6.249,88	R\$12.499,76
3.3.7	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-IV	UND	2	R\$4.480,23	R\$5.658,97	R\$11.317,94
3.3.8	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X7 M	UND	2	R\$13.919,35	R\$17.581,53	R\$35.183,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
 31/05/2022, 11:22
 Chave de Impressão: 503YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

AV. JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA



Fls. Nº 349
Proc. Nº 066
Rubrica 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. João da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 66.043-000 Formosa da Serra Negra - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, estado de Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, estabelecida a Avenida João da Mata, S/Nº, Vila Nova - Formosa da Serra Negra MA CEP: 66.913-000, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. SILVINO SANTOS COSTA brasileiro casado portador da RG sob o nº 38134294 B/55P MA, ATESTA para os devidos fins que a Empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA ME, sediada à Av. Contorno, nº 250 Bairro Bacaba - Balsas MA inscrita no CNPJ sob o nº 14.543.703/0001-11 compareceu-se vencedora do TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 CPL/PMFSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021-PMFS. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA tendo atendido SATISFATORIAMENTE de forma pactuada, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº: 0118/2021-PMFSN, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021-CPL/PMFSN, tendo executado com qualidade e pontualidade com todos os serviços, conforme objeto abaixo.

CONTRATO CELEBRADO EM 08/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021-PMFSN, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021-CPL/PMFSN, CONTRATO Nº 025/2022 PMFSN que trata da contratação de uma Empresa especializada para execução dos serviços de construção de 02 (Duas) pontes de concreto, pré moldado, no município de Formosa da Serra Negra-Ma.

LOCALIDADE Rodovia Riacho Pedro Bude e Localidade Pisa no Frio - Zona Rural - Formosa da Serra Negra-Ma

ART DE EXECUÇÃO: MAZ0220504056

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Felix Maia Guimarães REGISTRO: 1105018016-CREA-MA- RNP Nº 1105018016.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DATA INÍCIO: 08/02/2022 - TERMINO: 25/04/2022

VALOR DO EMPENHO - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

ART DE FISCALIZAÇÃO: MAZ0220499166

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA REGISTRO 1117236137MA- RNP 1117236137

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra MA

Eng. Responsável JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA REGISTRO Nº 1117236137MA - RNP 1117236137

Formosa da Serra Negra-Ma, em 25 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ nº 01.616.684/0001-13
SILVINO SANTOS COSTA CPF Nº 441.887.073-88
Sec. Municipal de Infraestrutura

JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA

Eng. Responsável Registro nº 1117236137MA - CPF nº 050.543.903-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22
Chave de Impressão: 503yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

Fls. Nº 350
Proc. Nº 066
Rubrica 60

3.4	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 3.908,33
3.4.1	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOTROPELIHO. COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M CAPACIDADE MÁXIMA 30 T POTÊNCIA 97 KW TRAVELING 1 X 4 CHP GUBRNO	CH	15,6	R\$168,33	R\$212,61	R\$386,71
3.4.2	GUIA(MEIO-FIO) CONCRETO MODADO IN LOCO RM TRECHO CURVO COM ENTRESOBA, 15 CM BASE N 30 CM ALTURA, AF 2010	M	14	R\$ 29,71	R\$37,52	R\$525,28
3.4.3	Limpeza geral	M2	28	R\$1,88	R\$2,37	R\$66,36
Total sem BDI						R\$233.368,38
Total do HDI						R\$61.377,96
Total Geral						R\$294.746,34

VALOR TOTAL R\$ 294.746,34 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Formosa da Serra Negra MA, em 25 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
SILVINO SANTOS COSTA CPF Nº 711.887.023-05
Sec. Municipal de Infraestrutura

JORDANIA DE LIMA DE BEZERRA
Eng. Responsável Registro nº 217236137MA - CPF nº 050.543.903-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022 em



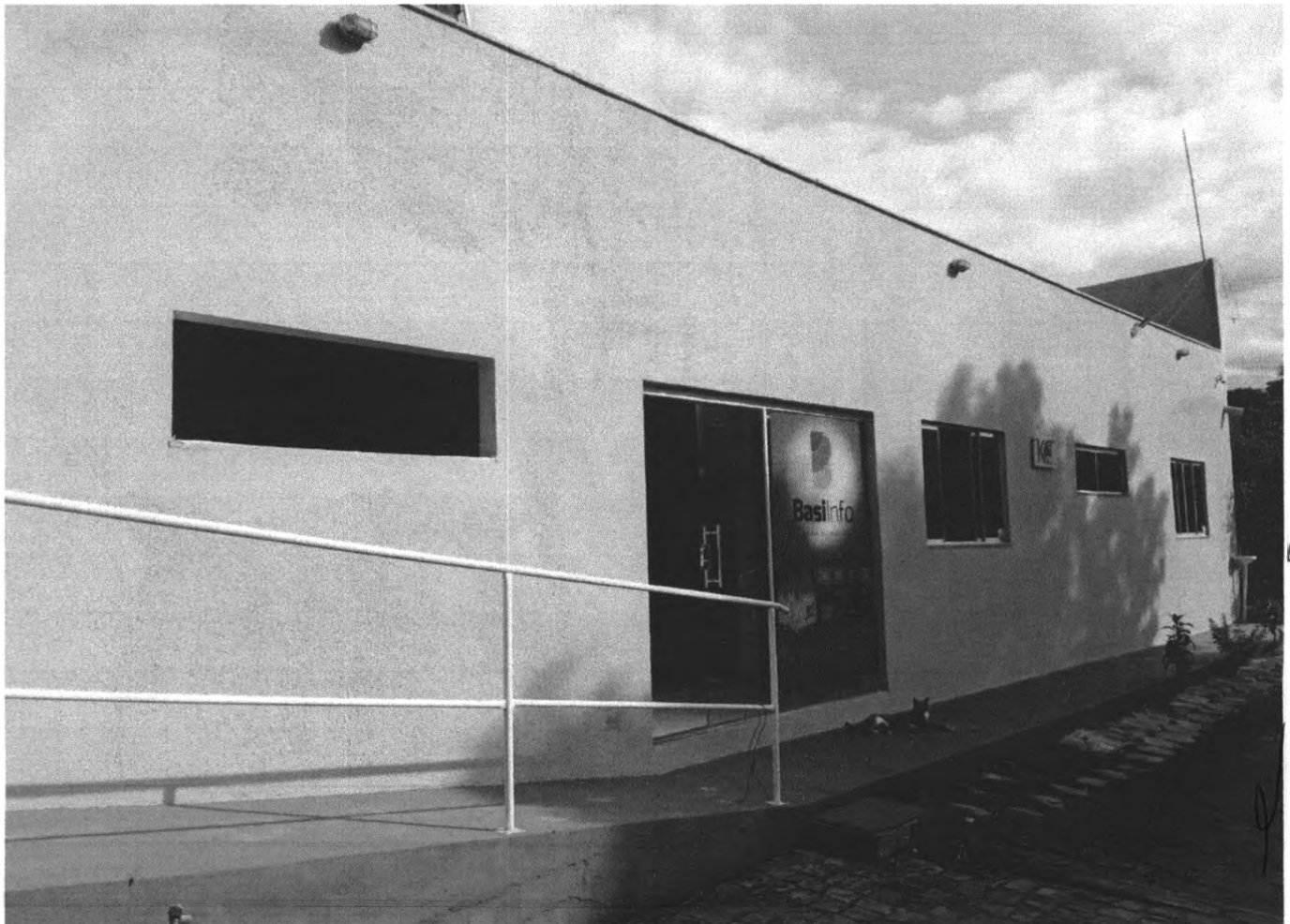
Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22

Chave de Impressão: 503yD

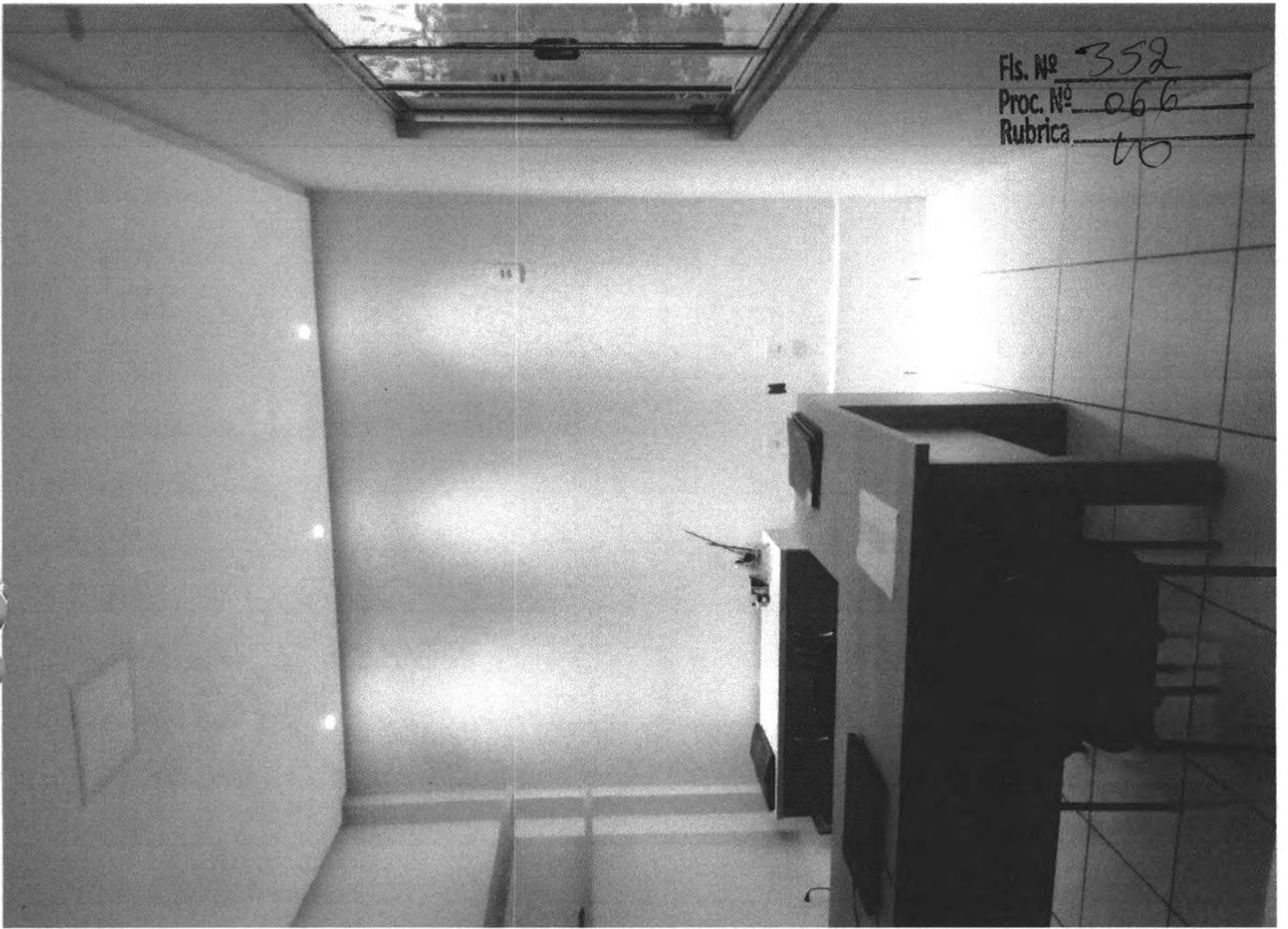
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas



Fls. Nº 351
Proc. Nº 0.66
Rubrica 10



Fls. Nº 352
Proc. Nº 066
Rubrica 10



Almeida
[Signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 353
Proc. Nº 066
Rubrica

Página 1/2

Nº 871133/2022
Emissão: 03/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: aDZ3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SFS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS EIRELI

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Registro: 0000011186

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATOR, CAMINHÃO BASCULANTE, ROLO COMPRESSOR, MOTONIVELADORA); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA DE RUA, CAPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO INDUSTRIAL, SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO, GESTÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO, INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE COLETA DE TRANSPORTE DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUA); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO AVENIDA CONTORNO, 250, BACABA, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011186EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304062357. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO MARIANO JUNIOR

Registro: 1114268771

CPF: 035.221.523-28

Data Início: 08/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 354
Proc. Nº 066
Rubrica 60

Página 2/2

Nº 871133/2022
Emissão: 03/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: aDZ3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIX MAIA GUIMARAES

Registro: 1105018016

CPF: 062.734.163-20

Data Início: 19/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CPF: 504.927.643-87

Função: EMPRESARIO

Ass
g
sb





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 355
 Proc. Nº 066
 Rubrica W Nº 857802/2022
 Emissão: 04/06/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ZbxZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIX MAIA GUIMARAES
 Registro: 1105018016
 CPF: 062.734.163-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/10/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
 Data de Formação: 30/01/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SFS CONSTRUCOES E PREMOLDADOS EIRELI
 Registro: 0000011186
 CNPJ: 14.743.703/0001-14
 Data Início: 19/03/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fls. Nº 356
Proc. Nº 066
Rubrica 60

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.066/2022

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros d Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-PMFSN.

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS, APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO ESSENCIAIS, EM QUANTIDADES E EM CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

Prezado Senhores,

A Empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 207357920026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. °504.927.643-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos previstos no instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA, Declaração que a empresa, SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, que dispõe de condições intalações adequadas, aparelhamento, pessoal técnico em quantidade suficientes para executar o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Formosa da Serra Negra-Ma, em 15 de Agosto de 2022

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ. Nº. 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº.504.927.643-87
Proprietário

Endereço eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.com
Inscrição Municipal nº. 1109125353





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 357
Proc. Nº 066
Rubrica

COM REGISTRO DE ATESTADO
866574/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIX MAIA GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIX MAIA GUIMARAES**
Registro: **1105018016MA** RNP: **1105018016**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220504056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2022** Baixada em: **18/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SFS CONSTRUÇOES E PREMOLDADOS EIRELI**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: Bairro: Nº:
Complemento: UF: CEP:
Cidade: Contrato: **025/2022 PMFSN** Celebrado em: **08/02/2022**
Valor do contrato: **R\$ 294.746,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Riacho Pedro Bode e Localidade Pisa no Freio** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Coordenadas Geográficas: **-6.442707, -46.191491**
Data de início: **08/02/2022** Conclusão efetiva: **08/02/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **1 - Assessoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 76.00 metro quadrado; 1 - Assessoria ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 360.40 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada para Construção de 02(duas) Pontes em Concreto Pré-moldado de (8,00x6,00)m e (7,00x4,00)m no Município de Formosa de Serra Negra Ma., conforme Contrato nº 025/2022 PMSN e Tomada de Preço nº 015/2021, celebrada entre as Partes; e Projeto Básico e seus anexos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866574/2022
31/05/2022, 10:07
503yD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 503yD





PMFS nº 358
 Folha: Proc. nº 066
 Rubrica: Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

CNPJ Nº. 01.616.684/0001-13

CONTRATADO:

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI

CNPJ Nº. 14.743.703/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO – PRÉ MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVICO PRELIMINARES					R\$15.895,56
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	R\$306,26	R\$386,83	R\$2.320,98
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PONTES	MÊS	3	R\$3.582,35	R\$4.524,86	R\$13.574,58
2	PONTE I: (8,0X6,0)M (SOBRE O RIACHO PEDRO BODE)					R\$154.985,01
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$5.356,80
2.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 KW e carregadeira de 3,4 m³	m³	240	R\$2,59	R\$3,27	R\$784,80
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XKM	1440	R\$1,98	R\$2,47	R\$3.556,80
2.1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	240	R\$3,35	R\$4,23	R\$1.015,20
2.2	INFRAESTRUTURA					R\$28.644,24
2.2.1	ESTACA PRC MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE	M	100	R\$89,50	R\$113,04	R\$11.304,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
 31/05/2022, 11:22

Chave de Impressão: 503yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Is. Nº 359
PMFSN/MA Proc. Nº 066
Folha: Rubrica 20
Rubrica:

	DESMOBILIZAÇÃO, AF 12/2019					
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	10	R\$50,04	R\$63,20	R\$632,00
2.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20	R\$483,34	R\$610,50	R\$12.210,00
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	m²	0,5	R\$429,97	R\$543,09	R\$271,54
2.2.5	CONCRETO, FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	10	R\$334,63	R\$422,67	R\$4.226,70
2.3	SUPERESTRUTURA					R\$116.953,18
2.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO, TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,8	R\$16,20	R\$20,46	R\$626,07
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	129,8	R\$11,87	R\$14,99	R\$1.946,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022 emitida



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22

Chave de Impressão: 503YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

AV. JOÃO DA MATA F SILVA, S/Nº - VILA VIANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Fls. Nº 360
 PMFSN/MA Proc. Nº 066
 Folha: _____ Rubrica: _____
 Rubrica: 20

	TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
2.3.3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	1,1	R\$438,62	R\$554,02	R\$609,42
2.3.4	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB, 2,310, 6X0,50 M P-I	UNID	2	R\$6.254,28	R\$7.899,78	R\$15.799,56
2.3.5	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,66X0,6X0,50M P-II	UNID	2	R\$5.432,56	R\$6.861,86	R\$13.729,72
2.3.6	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-III	UNID	2	R\$4.948,05	R\$6.249,88	R\$12.499,76
2.3.7	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-IV	UNID	2	R\$4.480,23	R\$5.658,97	R\$11.917,94
2.3.8	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X8M	UNID	3	R\$15.947,81	R\$20.143,67	R\$60.431,01
2.4	SERVIÇOS FINAIS					R\$4.030,79
2.4.1	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPÉLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	15,6	R\$168,93	R\$212,61	R\$3.316,71
2.4.2	GUARDA-RODA EM CONCRETO ARMADO	M	16	R\$29,71	R\$37,52	R\$600,32
2.4.3	Limpeza geral	m²	48	R\$1,88	R\$2,37	R\$113,76
3	PONTE II: (7,0 X 4,0) M (LOCALIDADE PISA NO FREIO)					R\$123.865,77
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$5.356,80

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
 31/05/2022, 11:22
 Chave de Impressão: 503yD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA Fls. Nº 361
Folha: _____ Proc. Nº 066
Rubrica: _____ Rubrica 10

3.1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	240	R\$2,59	R\$3,27	R\$784,80
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10.M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1440	R\$1,96	R\$2,47	R\$3.556,80
3.1.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	240	R\$3,35	R\$4,23	R\$1.015,20
3.2	INFRAESTRUTURA					R\$22.915,39
3.2.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSIVE EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019	M	80	R\$89,50	R\$113,04	R\$9.043,20
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8	R\$50,04	R\$63,20	R\$505,60
3.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800-MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	16	R\$483,34	R\$610,50	R\$9.768,00
3.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	m³	0,4	R\$429,97	R\$543,09	R\$217,23
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	8	R\$334,63	R\$422,67	R\$3.381,36

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22
Chave de Impressão: 503yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

Fs. Nº 362
Proc. Nº 066
Rubrica 10

	BETONEIRA 600 L. AF_05/2021					
3.3	SUPERESTRUTURA					R\$91.685,23
3.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF: 12/2015	KG	30,6	R\$16,20	R\$20,46	R\$626,07
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF: 12/2015	KG	129,8	R\$11,87	R\$14,99	R\$1.945,70
3.3.3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA.400 L. AF: 05/2021	m³	1,1	R\$438,62	R\$554,02	R\$609,42
3.3.4	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 2,310,6X0,50 M P-I	UNID	2	R\$6.254,28	R\$7.899,78	R\$15.799,56
3.3.5	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,66X0,6X0,50M P-II	UND	2	R\$5.432,56	R\$6.861,86	R\$13.723,72
3.3.6	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-III	UND	2	R\$4.948,05	R\$6.249,88	R\$12.499,76
3.3.7	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35X0,6X0,50M P-IV	UND	2	R\$4.480,23	R\$5.658,97	R\$11.917,94
3.3.8	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X7 M	UND	2	R\$13.919,35	R\$17.581,53	R\$35.163,06

AV. JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22

Chave de Impressão: 503yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas



Fls. Nº 363
Proc. Nº 066
Rubrica 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. João da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, estabelecida a Avenida João da Mata, S/Nº, Vila Nova - Formosa da Serra Negra - MA - CEP nº 65.943-000, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. SILVINO SANTOS COSTA brasileiro casado portador do RG nº 38134294 B/55º MA, ATESTA para os devidos fins que a Empresa, SES-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA ME, sediada à Av. Contorno, nº 250 Bairro Baixo, Balsa MA inscrita no CNPJ sob o nº 13.744.703/0001-13, conquistou-se vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021-CPL/PMFSN., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021-PMFS- OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA tendo atendido SATISFATORIAMENTE, de forma pactuada, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº. 0118/2021-PMFSN, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021-CPL/PMFSN, tendo executado com qualidade e pontualidade com todos os serviços, conforme objeto abaixo

CONTRATO CELEBRADO EM 06/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021-PMFSN, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021-CPL/PMFSN, CONTRATO Nº 029/2022-PMFSN que trata da contratação de uma Empresa especializada para execução dos serviços de construção de 02 (Duas) pontes de concreto, pré-moldado, no município de Formosa da Serra Negra-MA

LOCALIDADE Rodovia Riacho Pedro Bode e Localidade Pisa no Freio - Zona Rural- Formosa da Serra Negra-MA

ART DE EXECUÇÃO: MA20220504056

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil: Félix Mata Guimarães REGISTRO: 1105018016-CREA-MA- RNP Nº 1105018016

PERÍODO DE EXECUÇÃO DATA INÍCIO: 08/02/2022 - TERMINO: 25/04/2022

VALOR R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)

ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20220499166

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA REGISTRO 1117236137MA- RNP 1117236137

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA

Eng. Responsável: JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA REGISTRO Nº 1117236137MA - RNP 1117236137

Formosa da Serra Negra-MA, em 25 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.

CNPJ nº 01.616.684/0001-13

SILVINO SANTOS COSTA CPF Nº 11.887.073-88

Sec. Municipal de Infraestrutura

JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA

Eng. Responsável Registro nº 1117236137MA - CPF nº 050.543.903-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22

Chave de Impressão: 503YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

Fls. Nº 364
Proc. Nº 066
Rubrica 20

SERVIÇOS FINAIS						RS 3 908,35
3.4.1	GRUINDASTE HIDRAULICO AUTOTROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M CAPACIDADE MÁXIMA 30 E POTENCIA 97 KW TRACÇÃO EX 4 CIP DIURNO AF 06/2014	CH	15,6	RS168,33	RS212,61	RS116,71
3.4.2	GUIA(MEIO-PIO) CONCRETO MODADO IN LOCO RM TRECHO CURVO COM EXTRE SORA 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, Af 2016	M	14	RS 29,71	RS37,52	RS525,28
3.4.3	Limpeza geral	M2	28	RS1,88	RS2,37	RS66,36
					Total sem IUI	RS233.368,38
					Total do IUI	RS61.377,96
					Total Geral	RS294.746,34

VALOR TOTAL R\$ 294.746,34 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Formosa da Serra Negra MA, em 25 de Abril de 2022

SILVIO SAMIOS COSTA CPMI Nº 01 616 684/0001 14
Sec. Municipal de Infraestrutura

JORDANIA DE SAUSSE BEZERRA
Eng. Responsável Registro nº 21172/0197MA - CPF nº. 050.543.903-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866574/2022, em 31/05/2022 em



Certidão nº 866574/2022
31/05/2022, 11:22

Chave de Impressão: 503YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 1 folhas



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Fis. Nº 365
Proc. Nº 066
Rubrica 10

Pelo presente Instrumento, de um lado **FELIX MAIA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, **engenheiro civil**, portador da cédula de identidade RG nº 212744 SSP/MA e do CPF nº 062.734.163-20 e registrado no CREA-MA sob nº 1452D/MA, com endereço na Rua "D", QD 13, CASA 10, PLANALTO ANIL II, SÃO LUIS/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº207357920025 GEJUSPC/MA e CPF/MF nº 504.927.643-87, com endereço na Rua 3, 234, Balsas/MA, neste ato representando a EMPRESA M FRANÇA DA SILVA & CIA LTDA, sediada à Rua Tiradentes, 142, Trizidela, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ 14.743.703/0001-14**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para **ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATANTE E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS FUNÇÕES QUE O MESMO PODE EXERCER JUNTO AO CREA.**

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, respeitando a carga horária de 12 horas semanais.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Fls. Nº 366
Proc. Nº 066
Rubrica 10

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, pelos serviços contratados, o valor total de SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS vigente no Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

fula...

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO

colore

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Fls. Nº 367
Proc. Nº 066
Rubrica W

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições de Código Civil e de Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Balsas/MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Balsas/MA, 16 de FEVEREIRO de 2012

[Handwritten Signature]
MFRANÇA DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
FELIX MAIA GUIMARÃES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
RG: *[Handwritten RG]*
- 2) *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
RG: *[Handwritten RG]*

CARTÓRIO DE BALSAS - Ildefonso Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Maria de Lourdes, 1531 - Centro - Balsas - MA - CEP 65200-000
Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartorioebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668AR6278UFLCDAE286. Emolumentos: 5,14
FERC: 0,15, FEMP: 0,20, FADEP: 0,20
Balsas/MA, 15 de Agosto de 2022

[Handwritten Signature]
MOINSE SILVA SANTOS GOMES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
156 BALSAS
Cartório de

CARTÓRIO DE BALSAS - Ildefonso Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Maria de Lourdes, 1531 - Centro - Balsas - MA - CEP 65200-000
Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartorioebalsas.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, Dou Fé.** "0040 F1UZDPG-705468-89."
Balsas-MA, 29 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Mateus da Silva Rodrigues
Escrivente Autorizado

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 368
Proc. Nº 066
Rubrica 10

CONCORRÊNCIA PÚBLICA –SRP Nº. 006/2022-PMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.066/2022-PMFSN

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO LOCAL DA OBRA

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 006/2022-CPL/PMFSN

Atestamos para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-CPL/PMFSN, que o profissional, Felix Maia Guimarães, inscrito no CREA-Ma, sob o nº. 1105018016., responsável técnico da empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma, esteve visitando o local onde será realizado os serviços de engenharia, de construção de 02 (duas) pontes de concreto, em conformidade com o projeto básico padrão- ANEXO-I, que integra este Ato Convocatório deste Edital, objeto da presente licitação, tomando conhecimento das condições locais.

Formosa da Serra Negra-Ma, em 11 de Agosto de 2022

Jordânia da Andrade Bezerra

Engenheira Civil

CREA-MA 111723613-7

Portaria nº. 029/2021..

SES CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI

Felix Maia Guimarães

CREA-MA 1105018016

Responsável Técnico

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Fls. Nº 369
Proc. Nº 066
Rubrica 40

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220504056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIX MAIA GUIMARAES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105018016

Registro: 1105018016MA

Empresa contratada: SFS CONSTRUCOES E PREMOLDADOS EIRELI

Registro: 0000011186-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato 025/2022 PMFSN

Celebrado em: 08/02/2022

Valor: R\$ 294.746,34

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Riacho Pedro Bode e Localidade Pisa no Freio

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

CEP: 65943000

Data do Início: 08/02/2022

Previsão de término: 08/02/2023

Coordenadas Geográficas: -6.442707, -46.191491

Finalidade: Outro

Código: 65943-000

Proprietário: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

76,00

m³

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO

360,40

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa especializada para Construção de 02(duas) Pontes em Concreto Pré-moldado de (8,00x6,00)m e (7,00x4,00)m no Município de Formosa de Serra Negra Ma., conforme Contrato nº 025/2022 PMSN e Tomada de Preço nº 015/2021, celebrada entre as Partes; e Projeto Básico e seus anexos.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Felix Maia Guimaraes
FELIX MAIA GUIMARAES - CPF: 062.734.163-20

Local de data

Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 01.616.684/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 25/02/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303719307

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz3ya
Impresso em: 25/02/2022 às 14:22:44 por: ip: 191.189.138.232

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Assine



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Fls. Nº 370
Proc. Nº 066
Rubrica 60

CERTJUDONE-SJDB - 1992022
Código de validação: 6802E8558D

Número da guia: 22050901001285169.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 14.743.703/0001-14**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 6 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 19/07/2022 14:38 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 1992022 / Código: 6802E8558D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signatures and initials]



Fls. Nº 321
Proc. Nº 066
Rubrica 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206514103 em 23/05/2022, protocolo 220636206. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
Número de Registro: 21600179076
CNPJ: 14743703000114
Município: Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14743703000114	SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI	
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA	MA7630
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 09:12 SOB Nº 20220636206.
PROTOCOLO: 220636206 DE 19/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206514103. NIRE: 21600179076.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly "Alex", and several initials including "A" and "S".

Pág.: 0001
 Fls. Nº 372
 Proc. Nº 066
 Rubrica 10

SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CNPJ : 14.743.703/0001-14

NIRE : 2160017907-6 Data: 09/12/2011

AVENIDA CONTORNO, N 250-BACABA - Balsas/MA

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		ENCARGOS TRIBUTARIOS	
Caixa	182.149,06	Imposto SIMPLES a Pagar	8.451,06
TOTAL CIRCULANTE	182.149,06	TOTAL CIRCULANTE	8.451,06
PERMANETE		PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADOS		CAPITAL SOCIAL	
Maquinas e Equipamentos	369.260,86	Sebastiao Filho Saraiva	500.000,00
Moveis e Utensilios	223.605,41	RESERVAS	
Veiculos	192.288,50	Lucros Acumulados	299.491,61
TOTAL PERMANETE	785.154,77	Resultado Exercicio	109.245,34
		Resultrado do Exercicios	50.115,82
TOTAL DO ATIVO	967.303,83	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	958.852,77
		TOTAL DO PASSIVO	967.303,83

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 967.303,83 (NOVECIENTOS E SESENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRES E OITENTA E TRES CENTAVOS).

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

 SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI
 SEBASTIAO FILHO SARAIVA
 TITULAR
 C.I.: 20735792002-6 CPF: 504.927.643-87

 RAIMUNDO NUNES COSTA
 7630 E 344.475.803-06
 Contador
 RUA DR JUSTO PEDROSA N 302 CENTRO


Handwritten signatures and initials:
 Aeneas
 J
 1

Fls. Nº 373Proc. Nº 666Rubrica 10

Pág.: 0002

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI**NIRE: 2160017907-6 Data: 09/12/2011****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021**

RECEITAS DE VENDAS	
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servicos.....	1.204.556,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	
Imposto SIMPLES s/Faturamento.....	(8.451,06)
DEVOLUCAO DE VENDAS	
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	
DESPESAS DE PRODUCAO	
Desp Combustiveis e Lubrificantes.....	(13.201,69)
Desp INSS.....	(15.236,63)
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	
COMPRA DE MERCADORIAS	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
Desp c/Veiculos.....	(118.081,59)
Desp c/Pro-Labore.....	(42.000,00)
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos.....	(130.443,57)
Desp c/Salarios e Ordenados.....	(165.293,69)
Despesas c/Honorario Profissionais.....	(8.415,63)
Desp c/Comb. e Lubrificantes.....	(275.488,65)
Desp c/Manut de Consumo.....	(297.384,82)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos e Taxas Federais.....	(80.442,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
VARIACOES MONETARIAS	
OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILZADOS	
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	
Resultado do Exercicio.....	(50.115,82)


 9
 1

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA: SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CNPJ 14.743.703/0001-14

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, Nº 250;

BAIRRO BACABA, BALSAS/MA, CEP 65.800-000.

NIRE: 216.0017907-6 – DATA 09/12/2011

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI – EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de móveis com predominância de metal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de estacoes de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua), Construção de obras-de-arte especiais, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, bem como, Serviços de engenharia, apto a atender tais demandas em todas as exigências cabíveis.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CNPJ 14.743.703/0001-14

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, Nº 250;
BAIRRO BACABA, BALSAS/MA, CEP 65.800-000.

NIRE: 216.0017907-6 – DATA 09/12/2021

Fls. Nº 375
Proc. Nº 066
Rubrica 10

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sebastião Filho Saraiva – 100% - R\$ 500.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021

Sebastião Filho Saraiva
CPF: 504.927.643-87
Titular Administrador

Raimundo Nunes Costa
CRC 007630 MA
CPF: 344.475.803-06





Fls. Nº 326
Proc. Nº 066
Rubrica 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 16:08 SOB Nº 20220637660.
PROTOCOLO: 220637660 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206556027. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Fls. Nº 377
Proc. Nº 066
Rubrica 60

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI, município Balsas, CNPJ nº 14.743.703/0001-14, Número de Registro (NIRE) 21600179076.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/12/2011

Ato constitutivo: 21200767353

Balsas, 01/01/2021

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.743.703/0001-14

RAIMUNDO NUNES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 7630

SEBASTIAO FILHO SARAIVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 504.927.643-87



Fls. Nº 378
 Proc. Nº 066
 Rubrica 10

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0002

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 10/01/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000074 Vlr.Ref.Compra	00278		10.205,63
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
	00000074 Vlr.Ref.Compra	10101	10.205,63	
			2 LANCS. -->	10.205,63
				10.205,63
==> DATA : 15/01/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000073 Vlr.Ref.Compra	00277		15.203,69
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
	00000073 Vlr.Ref.Compra	10101	15.203,69	
			2 LANCS. -->	15.203,69
				15.203,69
==> DATA : 20/01/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000072 Vlr.Ref. Pagto Simples	00186		7.415,63
00176	- ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR			
00186	- Imposto SIMPLES a Pagar			
	00000072 Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	7.415,63	
			2 LANCS. -->	7.415,63
				7.415,63
==> DATA : 31/01/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000001 Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	68.305,43	
	00000002 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00
	00000003 Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		10.245,81
	00000004 Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		4.986,30
	00000005 Vlr.Ref.Compra	00284		20.491,63
	00000006 Vlr.Ref.Compra	00279		17.076,36
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
	00000001 Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		68.305,43
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			

Alere
g
g

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/01/21 (Continuação)				
00000002	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000003	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	10.245,81	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000006	Vlr.Ref.Compra	10101	17.076,36	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000005	Vlr.Ref.Compra	10101	20.491,63	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000004	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	4.986,30	
			12 LANCs. -->	124.605,53 124.605,53
==> DATA : 05/02/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000075	Vlr.Ref.Compra	00277		13.201,69
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000075	Vlr.Ref.Compra	10101	13.201,69	
			2 LANCs. -->	13.201,69 13.201,69
==> DATA : 25/02/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000076	Vlr.Ref.Compra	00278		16.302,58
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000076	Vlr.Ref.Compra	10101	16.302,58	
			2 LANCs. -->	16.302,58 16.302,58
==> DATA : 28/02/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000007	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	72.385,76	
00000008	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00
00000009	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		10.857,86

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 380
 Proc. Nº 066
 Rubrica 60

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0004

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 28/02/21 (Continuação)				
00000010	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		5.284,16
00000011	Vlr.Ref.Compra	00284		21.715,73
00000012	Vlr.Ref.Compra	00279		18.096,44
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000007	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		72.385,76
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000008	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000009	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	10.857,86	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000012	Vlr.Ref.Compra	10101	18.096,44	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00264	- Desp c/Manut de Consumo			
00000011	Vlr.Ref.Compra	10101	21.715,73	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000010	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	5.284,16	
			12 LANCS. -->	131.839,95
				131.839,95
==> DATA : 23/03/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000077	Vlr.Ref.Compra	00277		14.754,63
00000078	Vlr.Ref.Compra	00278		11.452,69
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000078	Vlr.Ref.Compra	10101	11.452,69	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000077	Vlr.Ref.Compra	10101	14.754,63	
			4 LANCS. -->	26.207,32
				26.207,32
==> DATA : 31/03/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000013	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	74.075,85	
00000014	Vlr.Ref. Pagto Salario	00272		3.500,00

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 381
 Proc. Nº 066
 Rubrica W

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
---------------	-----------	---------------	--------	---------

==> DATA : 31/03/21 (Continuação)

00000015	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		11.111,38
00000016	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		5.407,54
00000017	Vlr.Ref.Compra	00284		22.222,76
00000018	Vlr.Ref.Compra	00279		18.518,06
00218	- RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000013	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		74.075,85
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000014	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000015	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	11.111,38	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000018	Vlr.Ref.Compra	10101	18.518,06	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000017	Vlr.Ref.Compra	10101	22.222,76	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000016	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	5.407,54	
			12 LANCS. -->	134.835,59
				134.835,59

==> DATA : 10/04/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000079	Vlr.Ref.Compra	00277		12.326,58
00000080	Vlr.Ref.Compra	00278		9.623,51
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000080	Vlr.Ref.Compra	10101	9.623,51	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000079	Vlr.Ref.Compra	10101	12.326,58	
			4 LANCS. -->	21.950,09
				21.950,09

==> DATA : 30/04/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000019	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	86.578,75	

[Handwritten signatures and marks]

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Fls. Nº 382
Proc. Nº 066
Rubrica 40

Pág.: 0006

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
---------------	-----------	---------------	--------	---------

==> DATA : 30/04/21 (Continuação)

00000020	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00
00000021	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		12.986,81
00000022	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		6.320,25
00000023	Vlr.Ref.Compra	00284		25.973,63
00000024	Vlr.Ref.Compra	00279		21.644,69
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000019	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		86.578,75
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000020	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000021	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	12.986,81	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000024	Vlr.Ref.Compra	10101	21.644,69	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000023	Vlr.Ref.Compra	10101	25.973,63	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000022	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	6.320,25	
			12 LANCS. -->	157.004,13
				157.004,13

--> DATA : 17/05/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000081	Vlr.Ref.Compra	00277		13.201,52
00000082	Vlr.Ref.Compra	00278		12.465,36
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000082	Vlr.Ref.Compra	10101	12.465,36	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000081	Vlr.Ref.Compra	10101	13.201,52	
			4 LANCS. -->	25.666,88
				25.666,88

==> DATA : 31/05/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			

[Handwritten signatures and initials]

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0007

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000025	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	88.056,43	
00000026	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00
00000027	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		13.208,46
00000028	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		6.428,12
00000029	Vlr.Ref.Compra	00284		26.416,93
00000030	Vlr.Ref.Compra	00279		22.014,11
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000025	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		88.056,43
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000026	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000027	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	13.208,46	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000030	Vlr.Ref.Compra	10101	22.014,11	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000029	Vlr.Ref.Compra	10101	26.416,93	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000028	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	6.428,12	
			12 LANCS. -->	159.624,05
				159.624,05

==> DATA : 02/06/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000083	Vlr.Ref.Compra	00277		8.546,63
00000084	Vlr.Ref.Compra	00278		7.415,89
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000084	Vlr.Ref.Compra	10101	7.415,89	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000083	Vlr.Ref.Compra	10101	8.546,63	
			4 LANCS. -->	15.962,52
				15.962,52

==> DATA : 30/06/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000031	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	93.409,43	
00000032	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00

Handwritten signatures and initials:
 A large signature on the right side of the page.
 Another signature below it.
 The word "Aure" written vertically at the bottom left.

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/06/21 (Continuação)				
00000033	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		14.011,41
00000034	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		6.818,89
00000035	Vlr.Ref.Compra	00284		28.022,83
00000036	Vlr.Ref.Compra	00279		23.352,36
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000031	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		93.409,43
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000032	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000033	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	14.011,41	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000036	Vlr.Ref.Compra	10101	23.352,36	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000035	Vlr.Ref.Compra	10101	28.022,83	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000034	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	6.818,89	
			12 LANCS. -->	169.114,92
				169.114,92
==> DATA : 21/07/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000085	Vlr.Ref.Compra	00277		8.452,69
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000085	Vlr.Ref.Compra	10101	8.452,69	
			2 LANCS. -->	8.452,69
				8.452,69
==> DATA : 22/07/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000086	Vlr.Ref.Compra	00278		6.325,41
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000086	Vlr.Ref.Compra	10101	6.325,41	
			2 LANCS. -->	6.325,41
				6.325,41

[Handwritten signatures and initials]

Fk Nº 385
 Proc. Nº 066
 Rubrica 10

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0009

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/07/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000037	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	96.743,07	
00000038	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00
00000039	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		14.511,46
00000040	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		7.062,24
00000041	Vlr.Ref.Compra	00284		29.022,92
00000042	Vlr.Ref.Compra	00279		24.185,77
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000037	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		96.743,07
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000038	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000039	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	14.511,46	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000042	Vlr.Ref.Compra	10101	24.185,77	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000041	Vlr.Ref.Compra	10101	29.022,92	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000040	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	7.062,24	
			12 LANCS. -->	175.025,46
				175.025,46

==> DATA : 05/08/21 <==				
00147	- MOVEIS E UTENSILIOS			
00148	- Moveis e Utensilios			
00000106	Vlr.Ref. Alteracao Capital	00202	200.000,00	
00201	- CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
00202	- Sebastiao Filho Saraiva			
00000105	Vlr.Ref. Transf. Nesta data	00203		9.000,00
00000106	Vlr.Ref. Alteracao Capital	00148		200.000,00
00201	- CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
00203	- Ikaro Cruz Saraiva			
00000105	Vlr.Ref. Transf. Nesta data	00202	9.000,00	
			4 LANCS. -->	209.000,00
				209.000,00

==> DATA : 11/08/21 <==

00101 - CAIXA
 10101 - Caixa

[Handwritten signature and date]
 11/08/21

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Fl. Nº 386
Proc. Nº 066
Rubrica 60

Pág.: 0010

CONTA LANC TO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000087	Vlr.Ref.Compra	00277		6.152,47
00000088	Vlr.Ref.Compra	00278		8.456,63
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000088	Vlr.Ref.Compra	10101	8.456,63	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000087	Vlr.Ref.Compra	10101	6.152,47	
			4 LANCS. -->	14.609,10
				14.609,10

==> DATA : 31/08/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000043	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	95.409,54	
00000044	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00
00000045	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		14.311,43
00000046	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		6.964,90
00000047	Vlr.Ref.Compra	00284		28.622,86
00000048	Vlr.Ref.Compra	00279		23.852,39
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000043	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		95.409,54
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000044	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000045	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	14.311,43	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000048	Vlr.Ref.Compra	10101	23.852,39	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000047	Vlr.Ref.Compra	10101	28.622,86	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000046	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	6.964,90	
			12 LANCS. -->	172.661,12
				172.661,12

==> DATA : 16/09/21 <==

00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000089	Vlr.Ref.Compra	00277		5.421,63
00000090	Vlr.Ref.Compra	00278		9.452,63
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 387
 Proc. Nº 066
 Rubrica 10

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 16/09/21 (Continuação)				
00000090	Vlr.Ref.Compra	10101	9.452,63	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000089	Vlr.Ref.Compra	10101	5.421,63	
			14.874,26	14.874,26
4 LANCS. -->				
==> DATA : 30/09/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000049	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	102.785,54	
00000101	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	28.954,63	
00000050	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00
00000051	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		15.417,83
00000052	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		7.503,34
00000053	Vlr.Ref.Compra	00284		30.835,66
00000054	Vlr.Ref.Compra	00279		25.696,39
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000049	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		102.785,54
00000101	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		28.954,63
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000050	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000051	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	15.417,83	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000054	Vlr.Ref.Compra	10101	25.696,39	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000053	Vlr.Ref.Compra	10101	30.835,66	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000052	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	7.503,34	
			214.693,39	214.693,39
14 LANCS. -->				
==> DATA : 31/10/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000055	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	105.687,45	

[Handwritten signatures and initials]

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0012

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 31/10/21 (Continuação)				
00000100	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	15.416,98	
00000056	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00
00000057	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		15.853,12
00000058	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		7.715,18
00000059	Vlr.Ref.Compra	00284		31.706,24
00000060	Vlr.Ref.Compra	00279		26.421,86
00218	- RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000055	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		105.687,45
00000100	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		15.416,98
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000056	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000057	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	15.853,12	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
00000060	Vlr.Ref.Compra	10101	26.421,86	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000059	Vlr.Ref.Compra	10101	31.706,24	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000058	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	7.715,18	
			14 LANCS. -->	206.300,83
				206.300,83
==> DATA : 04/11/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000091	Vlr.Ref. Pagto INSS	00245		15.236,63
00000092	Vlr.Ref.Compra	00278		17.415,63
00240	- DESPESAS DE PRODUCAO			
00245	- Desp INSS			
00000091	Vlr.Ref. Pagto INSS	10101	15.236,63	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000092	Vlr.Ref.Compra	10101	17.415,63	
			4 LANCS. -->	32.652,26
				32.652,26
==> DATA : 05/11/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 389
 Proc. Nº 066
 Rubrica

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 202
 SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0013

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000094	Vlr.Ref. Pagto Honorarios	00289		8.415,63
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00289	- Despesas c/Honorario Profissionais			
00000094	Vlr.Ref. Pagto Honorarios	10101	8.415,63	
		2 LANCS. -->	8.415,63	8.415,63
==> DATA : 16/11/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000093	Vlr.Ref.Compra	00277		9.562,54
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000093	Vlr.Ref.Compra	10101	9.562,54	
		2 LANCS. -->	9.562,54	9.562,54
==> DATA : 25/11/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000099	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	23.105,69	
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000099	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		23.105,69
		2 LANCS. -->	23.105,69	23.105,69
==> DATA : 30/11/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000061	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	107.845,43	
00000062	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	00272		3.500,00
00000063	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		16.176,81
00000064	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		7.872,72
00000065	Vlr.Ref.Compra	00284		32.353,63
00000066	Vlr.Ref.Compra	00279		26.961,36
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000061	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		107.845,43
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
00000062	Vlr.Ref. Pagto Pro_Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
00000063	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	16.176,81	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0014

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 30/11/21 (Continuação)				
00000066	Vlr.Ref.Compra	10101	26.961,36	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
00000065	Vlr.Ref.Compra	10101	32.353,63	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
00000064	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	7.872,72	
			12 LANCs. -->	194.709,95
				194.709,95
==> DATA : 10/12/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000095	Vlr.Ref.Compra	00277		12.415,96
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000095	Vlr.Ref.Compra	10101	12.415,96	
			2 LANCs. -->	12.415,96
				12.415,96
==> DATA : 11/12/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000103	Vlr.Ref.Compra	00277		11.203,54
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277	- Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000103	Vlr.Ref.Compra	10101	11.203,54	
			2 LANCs. -->	11.203,54
				11.203,54
==> DATA : 15/12/21 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
00000098	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	35.120,69	
00000096	Vlr.Ref.Compra	00278		8.965,63
00000102	Vlr.Ref.Compra	00249		13.201,69
00176	- ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR			
00186	- Imposto SIMPLES a Pagar			
00000097	Vlr. Prov. Simples Nacional	00227		8.451,06
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
00000098	Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101	35.120,69	
00221	- IMPOSTOS E CONTRIBUICOES			
00227	- Imposto SIMPLES s/Faturamento			





DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pág.: 0015

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 15/12/21 (Continuação)				
0000097	Vlr. Prov. Simples Nacional	00186	8.451,06	
00240	- DESPESAS DE PRODUCAO			
00249	- Desp Combustiveis e Lubrificantes			
00000102	Vlr.Ref.Compra	10101	13.201,69	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278	- Desp c/Veiculos			
00000096	Vlr.Ref.Compra	10101	8.965,63	
			8 LANCS. -->	
			65.739,07	65.739,07
--> DATA : 31/12/21 <--				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
0000067	Vlr.Ref. Prestacao de Servico 3.	00219	110.675,43	
0000068	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00
0000069	Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		16.601,31
0000070	Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		8.079,31
0000071	Vlr.Ref.Compra	00279		27.668,86
00211	- LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
00212	- Resultado do Exercicios			
00000104	Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercicio	00346		50.115,82
00218	- RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
0000067	Vlr.Ref. Prestacao de Servico 3.	10101		110.675,43
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
0000068	Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	10101	3.500,00	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
0000069	Vlr.Ref. Pagto Salario	10101	16.601,31	
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
0000071	Vlr.Ref.Compra	10101	27.668,86	
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
0000070	Vlr.Ref. Pagto Simples	10101	8.079,31	
00345	- DOMONSTRATIVO DO RESULTADO			
00346	- Resultado do Exercicio			
00000104	Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercicio	00212	50.115,82	
			12 LANCS. -->	
			216.640,73	216.640,73
TOTAL LANÇAMENTOS : 212		TOTAIS :	2.625.527,83	2.625.527,83

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the bottom right.
 - Several initials and smaller signatures scattered in the bottom right corner.

BALANCETE ANALITICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CNPJ : 14.743.703/0001-14

Pág.: 0016

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	716.152,58D	1.404.556,10	1.153.404,85	967.303,83D
00002	CIRCULANTE	130.997,81D	1.204.556,10	1.153.404,85	182.149,06D
00003	DISPONIBILIDADES	130.997,81D	1.204.556,10	1.153.404,85	182.149,06D
00101	CAIXA	130.997,81D	1.204.556,10	1.153.404,85	182.149,06D
10101	Caixa	130.997,81D	1.204.556,10	1.153.404,85	182.149,06D
00132	PERMANETE	585.154,77D	200.000,00	0,00	785.154,77D
00138	IMOBILIZADOS	585.154,77D	200.000,00	0,00	785.154,77D
00143	EQUIPAMENTOS	369.260,86D	0,00	0,00	369.260,86D
00144	Maquinas e Equipamentos	369.260,86D	0,00	0,00	369.260,86D
00147	MOVEIS E UTENSILIOS	23.605,41D	200.000,00	0,00	223.605,41D
00148	Movéis e Utensílios	23.605,41D	200.000,00	0,00	223.605,41D
00149	VEICULOS	192.288,50D	0,00	0,00	192.288,50D
00150	Veículos	192.288,50D	0,00	0,00	192.288,50D
00158	PASSIVO	716.152,58C	16.415,63	267.566,88	967.303,83C
00159	CIRCULANTE	7.415,63C	7.415,63	8.451,06	8.451,06C
00175	ENCARGOS TRIBUTARIOS	7.415,63C	7.415,63	8.451,06	8.451,06C
00176	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	7.415,63C	7.415,63	8.451,06	8.451,06C
00186	Imposto SIMPLES a Pagar	7.415,63C	7.415,63	8.451,06	8.451,06C
00199	PATRIMONIO LIQUIDO	708.736,95C	9.000,00	259.115,82	958.852,77C
00200	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	9.000,00	209.000,00	500.000,00C
00201	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00C	9.000,00	209.000,00	500.000,00C
00202	Sebastiao Filho Saraiva	291.000,00C	0,00	209.000,00	500.000,00C
00203	Ikaro Cruz Saraiva	9.000,00C	9.000,00	0,00	0,00
00205	RESERVAS	408.736,95C	0,00	50.115,82	458.852,77C
00208	RESERVA DE LUCROS	408.736,95C	0,00	0,00	408.736,95C
00209	Lucros Acumulados	299.491,61C	0,00	0,00	299.491,61C
00210	Resultado Exercício	109.245,34C	0,00	0,00	109.245,34C
00211	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	50.115,82	50.115,82C
00212	Resultado do Exercício	0,00	0,00	50.115,82	50.115,82C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	1.154.440,28	1.204.556,10	50.115,82C
00214	RECEITAS	0,00	8.451,06	1.204.556,10	1.196.105,04C
00215	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.204.556,10	1.204.556,10C
00218	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	1.204.556,10	1.204.556,10C
00219	Prestacao de Serviços	0,00	0,00	1.204.556,10	1.204.556,10C
00220	(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	0,00	8.451,06	0,00	8.451,06D
00221	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	8.451,06	0,00	8.451,06D
00227	Imposto SIMPLES s/Faturamento	0,00	8.451,06	0,00	8.451,06D
00230	CUSTO PRODUTOS/SERVICO VENDIDO	0,00	28.438,32	0,00	28.438,32D
00231	CUSTO DA PRODUCAO PROPRIA	0,00	28.438,32	0,00	28.438,32D
00240	DESPESAS DE PRODUCAO	0,00	28.438,32	0,00	28.438,32D
00249	Desp Combustíveis e Lubrificantes	0,00	13.201,69	0,00	13.201,69D
00245	Desp INSS	0,00	15.236,63	0,00	15.236,63D
00269	DESPESAS	0,00	1.117.550,90	0,00	1.117.550,90D
00270	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.117.550,90	0,00	1.117.550,90D
00271	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	1.037.107,95	0,00	1.037.107,95D
00278	Desp c/Veículos	0,00	118.081,59	0,00	118.081,59D
00272	Desp c/Pro-Labora	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00D

Handwritten signatures and initials:
 A large signature on the right side of the page.
 The word "Aure" written vertically at the bottom right.
 Other initials and marks at the bottom right.

BALANCETE ANALITICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
 SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
 CNPJ : 14.743.703/0001-14

Pág.: 0017

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00277	Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	0,00	130.443,57	0,00	130.443,57D
00273	Desp c/Salarios e Ordenados	0,00	165.293,69	0,00	165.293,69D
00289	Despesas c/Honorario Profissionais	0,00	8.415,63	0,00	8.415,63D
00279	Desp c/Comb. e Lubrificantes	0,00	275.488,65	0,00	275.488,65D
00284	Desp c/Manut de Consumo	0,00	297.384,82	0,00	297.384,82D
00304	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	80.442,95	0,00	80.442,95D
00307	Impostos e Taxas Federais	0,00	80.442,95	0,00	80.442,95D
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	50.115,82	0,00	50.115,82D
00343	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	50.115,82	0,00	50.115,82D
00344	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	0,00	50.115,82	0,00	50.115,82D
00345	LOMONSTRATIVO DO RESULTADO	0,00	50.115,82	0,00	50.115,82D
00346	Resultado do Exercício	0,00	50.115,82	0,00	50.115,82D
00001	ATIVO	716.152,58D	1.404.556,10	1.153.404,85	967.303,83D
00158	PASSIVO	716.152,58C	16.415,63	267.566,88	967.303,83C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	1.154.440,28	1.204.556,10	50.115,82C
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	50.115,82	0,00	50.115,82D
	RESULTADO				0,00

Assinatura
[Assinatura]
[Assinatura]

Fls. Nº 394
Proc. Nº 066
Rubrica 10

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CNPJ : 14.743.703/0001-14

NIRE : 2160017907-6 Data: 05/08/2021

AVENIDA CONTORNO, N 250-BACABA - Balsas/MA

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		ENCARGOS TRIBUTARIOS	
CAIXA	182.149,06	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	8.451,06
TOTAL CIRCULANTE	182.149,06	TOTAL CIRCULANTE	8.451,06
PERMANETE		PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADOS		CAPITAL SOCIAL	
EQUIPAMENTOS	369.260,86	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	500.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	223.605,41	RESERVAS	
VEICULOS	192.288,50	RESERVA DE LUCROS	408.736,95
TOTAL PERMANETE	785.154,77	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	50.115,82
TOTAL DO ATIVO	967.303,83	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	958.852,77
		TOTAL DO PASSIVO	967.303,83

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 967.303,83 (NOVECIENTOS E SESENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRES E OITENTA E TRES CENTAVOS).

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
SEBASTIAO FILHO SARAIVA
TITULAR
C.I.: 20735792002-6 CPF: 504.927.643-87

RAIMUNDO NUNES COSTA
7630 E 344.475.803-06
Contador
RUA DR JUSTO PEDROSA N 302 CENTRO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

NIRE: 2160017907-6 Data: 05/08/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITAS DE VENDAS	
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servicos.....	1.204.556,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	
Imposto SIMPLES s/Faturamento.....	(8.451,06)
DEVOLUCAO DE VENDAS	
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	
DESPESAS DE PRODUCAO	
Desp Combustiveis e Lubrificantes.....	(13.201,69)
Desp INSS.....	(15.236,63)
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	
COMPRA DE MERCADORIAS	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	
Desp c/Veiculos.....	(118.081,59)
Desp c/Pro-Labore.....	(42.000,00)
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos.....	(130.443,57)
Desp c/Salarios e Ordenados.....	(165.293,69)
Despesas c/Honorario Profissionais.....	(8.415,63)
Desp c/Comb. e Lubrificantes.....	(275.488,65)
Desp c/Manut de Consumo.....	(297.384,82)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos e Taxas Federais.....	(80.442,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
VARIACOES MONETARIAS	
OUTRAS DEPESES OPERACIONAIS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZADOS	
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	
Resultado do Exercicio.....	(50.115,82)

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE CONTAS
 SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIBILIDADES	00003	[S]
CAIXA	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCO CONTA MOVIMENTO	00102	[S]
Banco do Brasil	00103	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00105	[S]
CLIENTES	90000	[S]
ESTOQUES	00107	[S]
MERCADORIAS	00108	[S]
Mercadorias P/Revenda	00109	[A]
(-) ICMS S/ESTOQUE	00110	[S]
Icms s/Estoque	00111	[A]
OUTROS CREDITOS	00112	[S]
IMPOSTO A RECUPERAR	00113	[S]
ICMS a Recuperar	00114	[A]
IRFonte a Recuperar	00115	[A]
Cofins a Recuperar	00116	[A]
CSL a Recuperar	00404	[A]
IRPJ a Recuperar	00405	[A]
ADIANTAMENTOS	00117	[S]
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	00118	[S]
Adiantamentos a Funcionarios	00119	[A]
Adiantamentos 13 Salario	00120	[A]
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	00121	[S]
Laboratorio Klinger do Brasil Ltda	00123	[A]
CREDITO DIVERSOS	00124	[S]
APLICACOES FINANCEIRAS	00125	[S]
Cheque a Cobrar	00347	[A]
DESPESAS DIFERIDAS	00126	[S]
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS	00127	[S]
Despesas Pre Operacional	00128	[A]
(-) Amortizacao Desp Pre-Operacional	00129	[A]
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	00130	[S]
VALORES A RECEBER	00131	[S]
PERMANETE	00132	[S]
INVESTIMENTOS	00133	[S]
APLICACÓES P/INCENTIVOS FISCAL	00134	[S]
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	00135	[S]
Telma	00136	[A]
OUTROS INVESTIMENTOS	00137	[S]
IMOBILIZADOS	00138	[S]
IMOVEIS	00139	[S]
Areas Rurais	00141	[A]
Predios e Edificacoes	00142	[A]
Terrenos	00140	[A]
EQUIPAMENTOS	00143	[S]
Maquinas e Equipamentos	00144	[A]
Equipamentos de Informatica	00145	[A]
Equipamentos Telefonicos	00146	[A]
MOVEIS E UTENSILIOS	00147	[S]

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Moveis e Utensilios	00148	[A]
VEICULOS	00149	[S]
Veiculos	00150	[A]
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	00348	[S]
Programas de Computador	00349	[A]
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	00151	[S]
(-) Predios e Edificacoes	00152	[A]
(-) Equipamentos de Informatica	00154	[A]
(-) Equipamentos Telefonicos	00155	[A]
(-) Moveis e Utensilios	00156	[A]
(-) Veiculos	00157	[A]
(-) Maquinas Equipamentos	00153	[A]
(-) Programas de Computador	00350	[A]
DESPESAS ANTECIPADAS	00351	[S]
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	00352	[S]
Desp c/Taxas Estaduais	00353	[A]
Desp c/Taxas Federais	00354	[A]
Desp c/Taxas Municipais	00355	[A]
Desp c/Mat. de Expediente	00356	[A]
Desp c/Honorarios Contabil	00357	[A]
Desp c/Cartorios	00358	[A]
Desp c/Mat.de Consumo	00359	[A]
Dep c/Mnaut do Imovel	00360	[A]
Desp c/Comissoes Bancarias	00361	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00362	[A]
Desp c/INSS	00363	[A]
Desp c/FGTS	00364	[A]
Desp c/Veiculos	00365	[A]
Desp c/Bens Peq Valor	00366	[A]
Desp c/Mat Lipeza	00367	[A]
Desp c/Comb e Lubrificantes	00368	[A]
Desp c/Correios	00369	[A]
Desp c/Energia Eletrica	00370	[A]
Desp c/Telefone/Fax	00371	[A]
(-) Amort Pre-Operacionais	00372	[A]
PASSIVO	00158	[S]
CIRCULANTE	00159	[S]
EXIGIVEL	00160	[S]
FORNECEDORES	80000	[S]
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	00161	[S]
Amaral & Mascarenha Ltda	00373	[A]
FINANCIAMENTOS BANCAARIOS	00162	[S]
Banco do Brasil S/A	00163	[A]
CREDORES DIVERSOS	00164	[S]
Cheque a Compensar	00400	[A]
Deposito nao Identificado	00407	[A]
ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS	00165	[S]
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	00166	[S]
INSS a Recolher	00170	[A]
FGTS a Recolher	00171	[A]
Contribuicao Sindical a Recolher	00172	[A]
Rescisao a Pagar	00174	[A]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Pro-Labore a Pagar	00167	[A]
Ferias a Pagar	00173	[A]
13° Salario a Pagar	00169	[A]
Salario e Ordenados a Pagar	00168	[A]
INSS s/Pro-Labore	00401	[A]
ENCARGOS TRIBUTARIOS	00175	[S]
ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	00176	[S]
IPI a Pagar	00178	[A]
Imposto Sindical a Pagar	00179	[A]
IRFonte a Pagar	00180	[A]
ISS a Recolher	00183	[A]
CSL a Pagar	00185	[A]
Imposto SIMPLES a Pagar	00186	[A]
Pis a Recolher	00181	[A]
ICMS a Pagar	00177	[A]
Cofins a Recolher	00182	[A]
IRPJ a Pagar	00184	[A]
PROVISOES CONSTITUIDAS	00187	[S]
PROVISOES CONSTITUIDAS	00188	[S]
Provisao de 13 Salario	00189	[A]
Provisao de Ferias	00190	[A]
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	00191	[S]
TITULOS A PAGAR	00192	[S]
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO	00193	[S]
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO	00194	[S]
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	00195	[S]
Receitas de Exercicios Futuros	00196	[A]
(-) DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS	00197	[S]
(-) Despesas Exercicios Futuros	00198	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00199	[S]
CAPITAL SOCIAL	00200	[S]
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	00201	[S]
Sebastiao Filho Saraiva	00202	[A]
Ikaru Cruz Saraiva	00203	[A]
RESERVAS	00205	[S]
RESERVAS DE CAPITAL	00206	[S]
Correcao Monetaria do Capital	00207	[A]
RESERVA DE LUCROS	00208	[S]
Lucros Acumulados	00209	[A]
Resultado Exercicio	00210	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00211	[S]
Resultrado do Exercicios	00212	[A]
CONTAS DE RESULTADOS	00213	[S]
RECEITAS	00214	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00215	[S]
RECEITAS DE VENDAS	00216	[S]
Vendas de Mercadorias	00217	[A]
RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	00218	[S]
Prestacao de Servicos	00219	[A]
(-) DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	00220	[S]
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	00221	[S]
Cofins s/Faturamento	00226	[A]

[Handwritten signatures and marks]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Imposto SIMPLES s/Faturamento	00227	[A]
ICMS s/Vendas	00222	[A]
IRPJ Imposto de Renda	00224	[A]
Pis s/Faturamentos	00225	[A]
CSL Cotribuição Social	00223	[A]
DEVOLUCAO DE VENDAS	00228	[S]
Devolucao de Vendas	00229	[A]
CUSTO PRODUTOS/SERVICO VENDIDO	00230	[S]
CUSTO DA PRODUCAO PROPRIA	00231	[S]
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	00232	[S]
Estoque	00233	[A]
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	00234	[S]
(-) Devolucao de Compras	00237	[A]
Compras	00235	[A]
(-) ICMS s/Compras	00236	[A]
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	00238	[S]
Estoque	00239	[A]
DESPESAS DE PRODUCAO	00240	[S]
Desp Salario e Ordenados	00242	[A]
Desp Ferias	00243	[A]
Desp 13° Salario	00244	[A]
Desp Pro-Labore	00241	[A]
Desp Combustiveis e Lubrificantes	00249	[A]
Desp Energia Eletrica/Agua	00250	[A]
Desp Seguros	00251	[A]
Desp. Depreciacoas	00252	[A]
Desp Viagens/Estadias	00253	[A]
Desp Material de Consumo	00254	[A]
Desp Comunicacao	00255	[A]
Desp Fretes/Carretos	00256	[A]
Desp Veiculos	00248	[A]
Desp INSS	00245	[A]
Desp Servicos de Terceiros	00258	[A]
Desp FGTS	00246	[A]
Desp Manut de Maq/Equipamentos	00247	[A]
Desp Material de Expediente	00257	[A]
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00259	[S]
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	00260	[S]
Estoque de Mercadorias	00261	[A]
COMPRA DE MERCADORIAS	00262	[S]
Compras de Mercadorias	00265	[A]
(-) ICMS s/Compras	00264	[A]
(-) Devolucao de Compras	00263	[A]
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	00266	[S]
(-) ICMS s/Estoque Final	00267	[A]
Estoque de Mercadorias	00268	[A]
DESPESAS	00269	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00270	[S]
DESPESAS ADMINISTRATIVA	00271	[S]
Desp c/INSS	00275	[A]
Desp c/FGTS	00276	[A]
Desp c/13° Salario	00274	[A]

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

Desp c/Veiculos	00278	[A]
Desp c/Energia Elet/Agua	00280	[A]
Desp c/Pro-Labore	00272	[A]
Desp c/Depreciacao	00282	[A]
Desp c/Rescisão de Contrato	00283	[A]
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	00277	[A]
Desp c/Telefones	00285	[A]
Desp c/Seguros	00281	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00273	[A]
Desp c/Honorarios Contabeis	00288	[A]
Despesas c/Honorario Profissionais	00289	[A]
Desp c/Auxilos e Donativos	00290	[A]
Desp c/Comb. e Lubrificantes	00279	[A]
Desp c/Material de Permanete	00292	[A]
Desp c/Aluguel	00293	[A]
Desp c/Brindes/Doacoes	00294	[A]
Desp c/Frete e Carretos	00295	[A]
Desp c/Correios e Telegrafos	00296	[A]
Desp c/Comissao s/Vendas	00297	[A]
Desp c/Catorio	00298	[A]
Desp c/Informatica	00299	[A]
Despesas c/Assoc de Classe	00300	[A]
Desp c/Cursos e Treinamentos	00301	[A]
Desp c/Ajuda de Custo	00302	[A]
Desp c/Amort Pre-Operacionais	00303	[A]
Desp c/Servicos de Terceiros	00287	[A]
Desp c/Mat de Expediente	00286	[A]
Desp c/Manut de Consumo	00284	[A]
Desp c/Propag e Publicidades	00291	[A]
Desp c/Brindes/Doacao	00402	[A]
DESPESAS TRIBUTARIAS	00304	[S]
Imposto e Taxas Municipais	00305	[A]
Cofins s/Receita Financeiras	00309	[A]
Impostos e Taxas Federais	00307	[A]
Reversao Sindical Patronal	00308	[A]
CSL s/Lucro	00312	[A]
Pis s/Receitas Financeiras	00310	[A]
IRPJ s/Lucro	00311	[A]
Imposto e Taxas Estaduais	00306	[A]
DESPESAS FINANCEIRAS	00313	[S]
Descontos Concedidos	00317	[A]
Juros s/Duplicatos	00316	[A]
Despesas Financeiras	00319	[A]
Despesas c/CPMF	00318	[A]
Juros	00315	[A]
Despesas Bancarias	00314	[A]
RECEITAS FINANCEIRAS	00320	[S]
Descontos Auferidos	00322	[A]
Juros Auf s/Duplicatas	00324	[A]
Ressarcimento CPMF/Juros	00325	[A]
Receitas Financeiras	00321	[A]
Redimentos s/Aplic. Financeiras	00323	[A]

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE CONTAS
 SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

VARIACOES MONETARIAS	00326	[S]
Variacoes Monetarias Ativas	00327	[A]
Variacoes Monetarias Passivas	00328	[A]
OUTRAS DEPENDAS OPERACIONAIS	00329	[S]
Lucros Distribuidos	00330	[A]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00331	[S]
Recuperacao de Despesas	00332	[A]
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	00333	[S]
RESULTADOS VENDA BENS IMOBILIZADOS	00334	[S]
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZADOS	00335	[S]
Venda de Bens do Imobilizados	00336	[A]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00337	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00338	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00339	[S]
Prov. Contribuicao Social	00341	[A]
Prov. Imposto de Renda	00340	[A]
CONTAS TRANSITORIAS	00342	[S]
CONTAS TRANSITORIAS	00343	[S]
CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	00344	[S]
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	00345	[S]
Resultado do Exercicio	00346	[A]

[Handwritten signatures and marks]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI.

Balsas, 31/12/2021

SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.743.703/0001-14

RAIMUNDO NUNES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 7630

SEBASTIAO FILHO SARAIVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 504.927.643-87

[Handwritten signatures and initials]



Fis. Nº 403
Proc. Nº 060
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

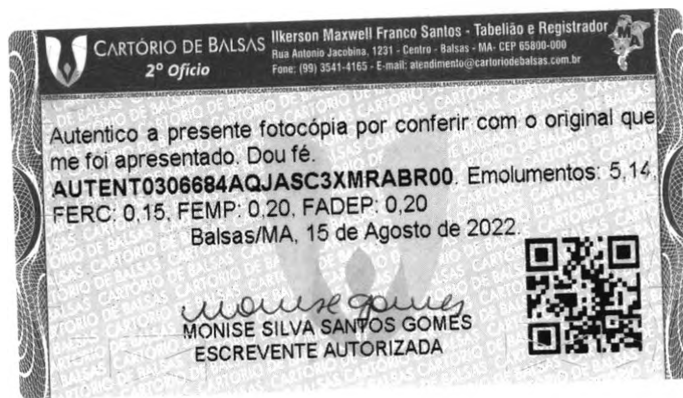
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14743703000114	SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 09:12 SOB Nº 20220636206.
PROTOCOLO: 220636206 DE 19/05/2022. NIRE: 21600179076.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials



Fls. Nº 104
Proc. Nº 066
Rubrica 10

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2021

$$L G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$L G = \frac{182.149,06 + 0,00}{8.451,06 + 0,00} = 21,55$$

$$S G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$S G = \frac{967.303,83}{8.451,06 + 0,00} = 114,46$$

$$L C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$L C = \frac{182.149,06}{8.451,06} = 21,55$$

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI
SEBASTIAO SILVA SARAIVA
CPF 504.927.648-87

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC-7630/0-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

Fls. Nº 405
Proc. Nº 066
Rubrica no

EMPRESA: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI
CNPJ/MF 14.743.703/0001-14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG
ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2021

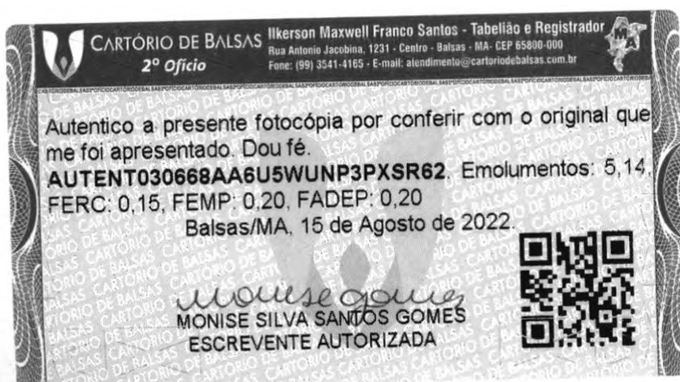
$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{182.149,06 + 0,00}{8.451,06 + 0,00} = 21,55$$

[Handwritten Signature]
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI
SEBASTIAO SILVA SARAIVA
CPF 504.927.643-87

[Handwritten Signature]
RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC-7630/0-MA

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06





Fls. Nº 406
Proc. Nº 061
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NUNES COSTA
REGISTRO..... : MA-007630/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.475.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/06/2022 as 11:14:32.

Válido até: 31/08/2022.

Código de Controle: 322640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP N°. 06/2022-CPL/PMFSN

Fls. Nº 407
Proc. Nº 066
Rubrica W

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP N°. 06/2022-CPL/PMFSN

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhores,

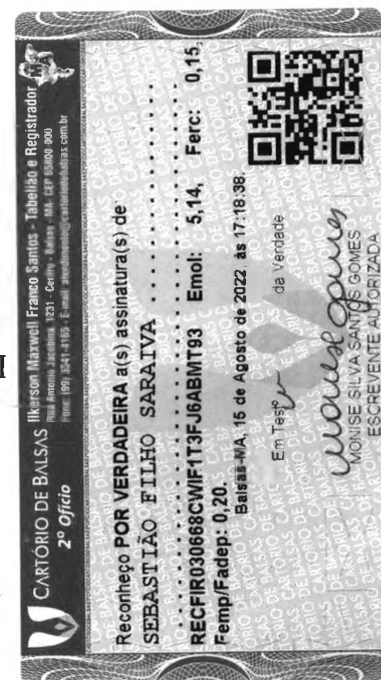
A empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 207357920026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 504.927.643-87, declara para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei, nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos,

Reserva: emprega menor , a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

(Obs: Em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Formosa da Serra Negra-Ma, em 15 de Agosto de 2022

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ. Nº 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº.504.927.643-87
Proprietário



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022-SRP

Fls. Nº 408
Proc. Nº 066
Rubrica

Ilmo: Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP nº. 006/2022-PMFSN

Prezado Senhores,

A Empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 207357920026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 504.927.643-87, para fins do disposto do item da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP. Nº. 006/2022-CPL/PMFSN., declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A Proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP. nº. 006/2022-CPL/PMFSN, foi elaborada de maneira independente pela SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP. Nº. 006/2022-CPL/PMFS por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA –SRP nº. 006/2022-CPL/PMFSN, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP, nº. 006/2022-CPL/PMFSN, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP, nº 006/2022-CPL/PMFSN , quanto a participar ou não da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP nº 006/2022-CPL/PMFSN., não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP nº. 06/2022-CPL/PMFSN antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA –SRP nº. 06/2022-CPL/PMFSN, não foi, no total ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de

[Handwritten signatures and initials]

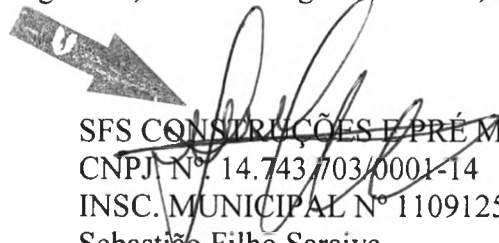
KAT CONSTRUTORA

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
Avenida Contorno, 250, Bacaba, Balsas(MA) CEP- 65.800-000
CNPJ: 14.743.703/0001-14
Insc. Estadual: 123739519
Insc. Munic. 1109125353
TEL. (99) 88823-7516
Endereço eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.com

Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, antes da abertura das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fls. Nº 409
Proc. Nº 066
Rubrica no

Formosa da Serra Negra-Ma, em 15 de Agosto de 2022,



SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ Nº. 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº.504.927.643-87
Proprietário

Endereço eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.com
Inscrição Municipal nº. 1109125353



EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N°. 006/2022-CPL/PMFSN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2022-PMFSN

Fls. Nº 410
Proc. Nº 066
Rubrica 00

À Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Sr. Presidente,

ANEXO N°. V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.006/2022-CLP/PMFSN

Data da realização do certame: 16 de Agosto de 2022.

Horário: 8:00hs

Prezado Senhores,

A Empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n°. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Contorno, n° 250, Bairro Bacaba, Balsas-Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade n°. 207357920026-GEJUSPC/MA e do CPF n°. 504.927.643-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

1- Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho. Menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (Quatorze).

2- Quanto a Condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, Conforme Lei complementar n°. 147/2014
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei complementar n°. 147/2014
 COOPERATIVA,. Conforme art. 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3- Quanto ao pleno conhecimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objetivo e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4- Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2º, DA Lei Federal n°. 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da

Fls. Nº 411
Proc. Nº 006
Rubrica 006
Endereço eletrônico: sfsbalsas2011@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP- Nº 006/2022CPL/PMFSN., em epígrafe , e que contra não existe nenhum pedido de falência ou concordata, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a)declara ainda, nos termos do artigo nº 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratou responsável pela licitação.

b- Declara também, nos termos 9º, I e II da Lei Federal nº. 8.666/93 que não incide em suas hipóteses dedada.

5-Quanto a elaboração independente de proposta.

A Proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº. 006/2022-CPL/PMFSN, foi elaborada de maneira independente pela SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP Nº. 006/2022-CPL/PMFSN, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

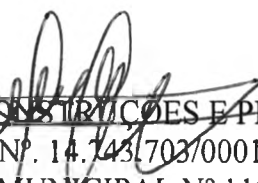
A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRENCIA PÚBLICA-SRP Nº. 006/2022-CPL/PMFSN não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP nº.006/2022-CPL-/PMFSN, por qualquer meio ou qualquer pessoa.




Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº006/2022-CPL/PMFSN, quanto a participar ou não da referida licitação.

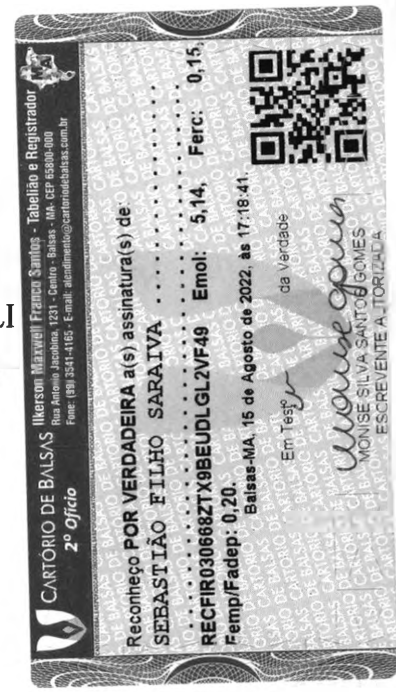
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP nº. 006/2022-CPL/PMFSN não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP nº. 006/2022-CPL/PMFSN, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 006/2022-CPL/PMFSN, não foi, no total ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, antes da abertura das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Formosa da Serra Negra-MA em 15 de Agosto de 2022.


SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI
CNPJ. Nº. 14.743.703/0001-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1109125353
Sebastião Filho Saraiva
CPF. Nº.504.927.643-87
Proprietário



APÓLICE DIGITAL

Fls. Nº 212
Proc. Nº 066
Rubrica W

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/08/2022 10:48:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0327626**

Proposta: **3521952**

Controle Interno (Código Controle): **438598089**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750327626000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DADOS DO TOMADOR: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

CPF/CNPJ: 14743703000114 AV CONTORNO 250, , BACABA - CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA

DADOS DA CORRETORA: 000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.susep.gov.br>.

Este produto, quando aplicável, está protocolado através do n.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e 15414.900196/2014-53. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <http://www.susep.gov.br>.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
 Proposta: 3521952
 Controle Interno (Código Controle): 438598089
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 13
 Proc. Nº 086
 Rubrica W

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.988,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.988,35	15/08/2022	18/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/08/2022	14077894	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
Proposta: 3521952
Controle Interno (Código Controle): 438598089
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 414
Proc. Nº 066
Rubrica 10

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
Proposta: 3521952
Controle Interno (Código Controle): 438598089
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 415
Proc. Nº 066
Rubrica 10

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
Proposta: 3521952
Controle Interno (Código Controle): 438598089
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 416
Proc. Nº 066
Rubrica
junto
SEGUROS

- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0327626**
Proposta: **3521952**
Controle Interno (Código Controle): **438598089**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750327626000000**

Fls. Nº 417
Proc. Nº 066
Rubrica 10
junto
SEGUROS

efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626

Proposta: 3521952

Controle Interno (Código Controle): 438598089

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 418
Proc. Nº 066
Rubrica 10

junto
SEGUROS

apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
Proposta: 3521952
Controle Interno (Código Controle): 438598089
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 419
Proc. Nº 066
Rubrica W

junto
SEGUROS

antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
 Proposta: 3521952
 Controle Interno (Código Controle): 438598089
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 420
 Proc. Nº 066
 Rubrica



14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0327626**
Proposta: **3521952**
Controle Interno (Código Controle): **438598089**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750327626000000**

Fls. Nº 421
Proc. Nº 066
Rubrica W

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
Proposta: 3521952
Controle Interno (Código Controle): 438598089
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fls. Nº 422
Proc. Nº 066
Rubrica

junto
SEGUROS

prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327626
Proposta: 3521952
Controle Interno (Código Controle): 438598089
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750327626000000

Fis. Nº 123
Proc. Nº 060
Rubrica W

junto
SEGUROS

a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. "No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.